



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 255/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cota vitalícia na ordem de 100% (Cem por cento) ao viúvo o Sr. **JOÃO FÉLIX LEAL** de acordo com o Artigo 40, § 7.º, I da “***Constituição Federal***”, com os proventos mensais de R\$ 599,50 (Quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), em razão do óbito da Ex-Servidora Pública Municipal Estatutária Inativa a Sr.ª **ROSA DOS SANTOS LEAL**, ocorrido na data de 02 de Outubro de 2011.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Outubro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do FUNPREV